



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.  
Anúncios judiciais e outros.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

#### MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

##### Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 079/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 1 de Outubro de 2010, conceder à empresa "VITORINO & LIMA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, LDA", com sede social em Fonte Cónego, Ilha de São Vicente, e registo comercial nº 1616/100430 - São Vicente, representada pela sócia gerente, Fátima Balbina Lima, residente em Ribeirinha - São Vicente, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

##### A- OBRAS PÚBLICAS

###### 1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

###### 2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanização)

4ª Subcategoria (Demolição e terraplanagens) na classe 1 (30.000 contos)

6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 1 (30.000 contos)

##### B- OBRAS PARTICULARES:

###### Categoria Única

2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 1 (30.000 contos)

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 1 de Outubro de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(806)

DELIBERAÇÃO Nº 080/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 1 de Outubro de 2010, conceder à empresa "PILAR – CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA", com sede social no Paiol, Cidade da Praia, e registo comercial nº 1854/2005/08/26 - Praia, representada pela sócio

gerente, Ângelo Livramento Afonseca Cruz, residente no Paiol, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- OBRAS PÚBLICAS**

**1ª Categoria (Edifícios e monumentos)**

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

**B- OBRAS PARTICULARES:**

**Categoria Única**

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 1 de Outubro de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(807)

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação**

**Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal**

**AVISO**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar da Administração Pública é citada a arguida Maria Júlia Monteiro Tavares, auxiliar administrativa, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação Civil e colocada neste Arquivo, com residência em Tira-Chapéu-Praia e actualmente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar, por presumível abandono de lugar, pelo que querendo pode apresentar sua defesa no prazo de trinta dias, contados do oitavo dia posterior à data publicação deste aviso.

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal, aos 27 de Setembro de 2010. – O Director, *José Luís Ramos Frederico*

(808)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Direcção dos Serviços Administrativos,  
Financeiros e Patrimoniais.**

**ANÚNCIOS DE CONCURSO**

Por despacho de S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas, datado de 15 de Setembro do corrente ano, encontra-se aberto um concurso interno (de acesso) para o preenchimento de vagas de verificador de primeira (referência 9), auditor adjunto principal (referência 12) e auditor principal (referência 14), do quadro privativo do Tribunal de Contas.

**Requisitos de admissão:**

Os requisitos de admissão ao concurso são os previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Resolução n.º 07/TC/09 de 27 de Julho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 33 de 14 de Agosto, conjugados com a alínea a) n.º 2 artigo 19º do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio.

**Forma e local de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas devem ser endereçadas ao Presidente do Tribunal de Contas e deverão dar entrada nos Serviços do Tribunal, sítos no prédio da DIOCESANA CENTER ou remetidas pelos correios (C.P 126 - Praia) no prazo de 15 dias, a contar do décimo dia subsequente à publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

<http://kiosk.incv.cv>

**Dos métodos de selecção e sistema de classificação:**

Os métodos de selecção e o sistema de classificação são os previstos na da Resolução n.º 07/TC/OO, acima referida.

**Composição dos júris:**

**Para a categoria de verificador de primeira e auditor adjunto principal:**

Presidente: Dra. Elizabete Almeida;

Vogais: Sr. David Rocha e José Pedro Agues;

Suplente Dra Dulcelina Silva.

**Para a categoria de auditor principal:**

Presidente: Dra. Sara Boal;

Vogais: Dres. Henrique Silva e Alice Fonseca

**Programas de concurso**

**Para a categoria de verificador de primeira e auditor adjunto principal:**

1. Constituição da República de Cabo Verde;

2. Competência e atribuições do Tribunal de Contas; Lei do enquadramento orçamental; Leis sobre as finanças públicas e direito financeiro, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 19 de Novembro, Decreto-Regulamentar n.º 2/2007, de 15-1 - Regulamenta a missão, a carreira e o recrutamento do controlador financeiro; Decreto-Regulamentar n.º 3/2007, de 15-1 - Regulamenta o serviço ordenador e a função de ordenador financeiro; Lei n.º 79/VI/2005, de 5-9- Regime financeiro das Autarquias Locais.

3. Legislação sobre a gestão R. H. na Administração Pública, nomeadamente lei de bases da função Pública, lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, Estatuto de aposentação e da pensão de sobrevivência, legislação sobre as ajudas de custo, Regime jurídico de trabalho na Administração Pública, Estatuto disciplinar dos agentes, código laboral.

4. Novo regime da contratação pública (Lei n.º 17/VI/2007, de 10-9 - Aquisições públicas; Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5-1 - Regulamento da lei de aquisições públicas).

**Para a categoria de auditor principal**

Desenvolvimento de um trabalho relacionado com o âmbito de acção do Tribunal de Contas.

Direcção dos Serviços Administrativo, Financeiras e Patrimoniais do Tribunal de Contas, na Praia, aos 20 de Setembro de 2010. – A Directora, *Rosa Iolanda Fortes*.

(809)

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação**

**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: "NOVA LUAR – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PANIFICAÇÃO, LDA".

SEDE: 1. Rua da Pastelaria Luar, Terra Branca, Praia, Santiago.

2. A sociedade pode abrir e encerrar sucursais, delegações, agências e representações por simples decisão da gerência.

D141F322-1EDE-4432-8CFC-01C4E5DF30A3

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: O exercício da actividade de indústria de panificação e comercialização de produtos e comercialização de produtos e equipamentos destinados à indústria de panificação, de pastelaria, de bar de restauração. A sociedade pode constituir ou tomar participação em outras sociedades, em consórcios, em agrupamentos complementares de empresa e outros empreendimentos e celebrar acordos e contratos que sejam necessários e convenientes à execução do seu objecto social.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIOS E QUOTAS:

- Gianfranco Delvigo, solteiro, maior, natural da Itália, residente em La Spezia, Itália; 49.000\$00.
- Guido Corzetto, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Génova-Itália; 49.000\$00.
- Jean Christian Andrade, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Aleluia Barbosa Andrade, natural do Senegal, residente em Achada de Santo António, cidade da Praia; 102.000\$00.

GERENCIA: Exercida pelos sócios Gianfranco Delvigo e Jean Christian Andrade.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura:

- a) Do gerente;
- b) Dos mandatários constituídos no âmbito do correspondente mandato.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Novembro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(810)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra exarado um contrato de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “HIPERCONSTROI – CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA, LDA”. com sede e Palmarejo - Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2617/2007/12/14.

CEDENTE: Maria do Carmo Mendes de Pina.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Carlos Castro Varela.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: Palmarejo - Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.000.000\$00.

CESSIONÁRIA: Carla Sofia Mendes Varela.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: Cascais, Portugal.

Residência: Cascais, Portugal.

Em consequência de cessão de quotas, alteram os artigos correspondentes do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo quarto

A sociedade tem por objecto:

- a) O comércio geral e a importação e exportação, de materiais de construção civil, madeira e seu derivados, ferros, ferragens, materiais de canalização, electricidade, pintura, máquinas, viatura acessórios e peças auto, materiais electrónicos, de escritórios, mobiliários, géneros alimentício bebidas refrigerantes, artigos de higiene e limpeza, produtos de beleza, perfumaria, roupa e calçado
- b) Construção, gestão e comercialização imobiliária, compra, venda, exploração sob qualquer forma de unidades habitacionais ou de outros meios de alojamento.

c) Venda a grosso e a retalho;

d) A indústria e transformação de matérias-primas de construção;

e) A cedência de mão-de-obra.

Artigo quinto

O capital social é de cinco milhões de escudos e encontra-se totalmente realizado em dinheiro representado por duas quotas, assim distribuídas:

Carlos Castro Varela, três milhões de escudos.

Carla Sofia Mendes Varela, dois milhões de escudos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(811)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “PLURALTÉCNICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”.

SEDE: 1. Safende - Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro, por deliberação da assembleia geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) O comércio geral de importação, exportação e reexportação de máquinas industriais e equipamentos para construção civil, de géneros alimentícios, bebidas, materiais de construção civil, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto;
- b) Comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto;
- c) Mediação imobiliária, compra, venda, permuta e arrendamento de imóveis;
- d) Prestação de serviços de rent-a-car, aluguer de veículos automóveis e/ou motociclos, com ou sem condutor;
- e) Construção civil de obras públicas e/ou particulares, fiscalização, aluguer de equipamentos, indústria, produção e/ou transformação de inertes para construção civil;
- f) Produção de areia, betão, blocos, lancil, paralelos e materiais pré-fabricados para construção civil;
- g) Representação de sociedades comerciais.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 3.000.000\$00.

TITULAR: João Tavares Semedo.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Domingos.

Residência: Safende - Cidade da Praia.

QUOTA: 500.000\$00.

TITULAR: Carla Odete Moreira Alves.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia.

Residência: Vila Nova - Cidade da Praia.

QUOTA: 500.000\$00.

TITULAR: Ivaldo Pereira Tavares.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia.

Residência: Safende - Cidade da Praia.

QUOTA: 500.000\$00.

TITULAR: Edelberto Gomes Landim.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de São João Baptista, Concelho da Praia.

Residência: Santana - Cidade da Praia.

QUOTA: 500.000\$00.

TITULAR: Valdir Moreira Tavares.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de São João Baptista, Concelho da Praia.  
Residência: Chã

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio João Tavares Semedo.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(812)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisão, cessões de quotas, admissões de sócios, cessação e nomeação da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “SERVINTIL – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede em Ponta D’Água - Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2378/2007/06/20.

CEDENTE: Miguel Sanches da Silva.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: Largo Idálio Oliveira, n.º 11, 2.º B, Alto dos Barronhos, Linda-a-Velha, Portugal.

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Hermenegildo Sanches da Silva.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de São Miguel Arcanjo.

Residência: Ponta D’Água - Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Claudino Sanches da Silva.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Gorete Sanches da Silva.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de São Miguel Arcanjo.

Residência: Suiça.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Diamantino Sanches da Silva.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de São Miguel Arcanjo.

Residência: Ponta D’Água - Cidade da Praia.

Em consequência de divisões, cessões de quotas, admissões de sócios, cessação e nomeação da gerência, alteram os artigos 1º, 4º, 5º e 6º do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

#### Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de “SERVINTIL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA”.

#### Artigo 4º

A sociedade tem por objecto:

- a) Industria e transformação de produtos e derivados de madeira, borracha, plásticos, recauchutagem de pneus.
- b) Transformação de inertes, fabrico de blocos, tijolos, lancis, paralelos e polimento de pedras para construção civil.
- c) Construção civil.
- d) Comércio geral de importação, exportação, de géneros alimentícios, bebidas, pescado e seus derivados, materiais de construção civil, máquinas pesadas e ligeiras, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto, embarcação de recreio, equipamentos e materiais de pesca e motor naval.
- e) Comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto.
- f) Mediação imobiliária, compra, venda, permuta e arrendamento de imóveis.
- g) Prestação de serviços de rent-a-car, aluguer de automóveis e/ou motociclos, com e/ou sem condutor.
- h) Representação de sociedades comerciais.

#### Artigo 5º

O capital social é de cinco milhões de escudos e encontra-se realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Miguel Sanches da Silva, um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos.
- Hermenegildo Sanches da Silva, um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos.
- Claudino Sanches da Silva, um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos.
- Diamantino Sanches da Silva, um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos.

#### Artigo 6º

1. A gerência da sociedade é confiada ao sócio Hermenegildo Sanches da Silva, bem assim como a sua representação em juízo e fora dele, sendo desde já nomeado gerente com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia-geral.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(813)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de nova gerência da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “CABO SEMENTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Chã de Areia frente rotunda, cidade da Praia, com o capital social de 200.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão, sob o número 262452995/1627920100921.

Em consequência altera-se o artigo 5.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

## Artigo 5º

A gerência da sociedade é exercida pelo senhor Loic Ratton

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 5 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(814)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original, no qual foi feito um averbamento do teor da acta, datada de 12/04/2010 da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “CABOPLAST - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede nesta cidade da Praia e o capital social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 497/1997/05/22.

Está conforme original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(815)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de rectificação da denominação e nomeação de novos membros do conselho de administração da sociedade anónima denominada “LOBOSOLAR CABO VERDE, SA”, com sede Zona Industrial do Tira Chapéu, Cidade da Praia, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº3117/2010/08/30

DENOMINAÇÃO “LOBOSOLAR CV-ENERGIAS RENOVAVEIS, SA”.

Assembleia Geral:

Presidente: Engº Pedro Arnaldo Xavier de Medina;

Secretário: Engª Isabel Maria Lopes Spencer e Engº Emílio António de Carvalho Ferreira Lima Benrós;

Fiscal único: Dr. Carlos Augusto da Fonseca Monteiro.

Conselho de Administração:

Presidente: Engº Manuel Gomes Monteiro Júnior;

Vice-Presidente: Engº Paulo Jorge Vieira Ramos Canuto;

Administrador: Engº Alexandre Miguel Sales da Silva Fernandes Alves;

Administrador Suplente: Engº Rui Miguel Caldeiras Serra Lobo.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(816)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos á sociedade por quotas denominada “PARGEST – PARTICIPAÇÕES, GESTÃO E CONSULTORIA, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia, com o capital social de 800.000\$00, matriculada sob o nº1940/2005/12/14:

Anulação do registo de cessão de quotas, dos senhores Luís Miguel Machado da Costa Carvalho e esposa, Camila Guedes Carvalho a favor dos senhores Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves e esposa, Fernanda Ferreira Carvalho Ribeiro Policarpo;

Extinção do penhor, constituído pelos senhores Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves e esposa, Fernanda Ferreira Carvalho Ribeiro Policarpo, sobre a quota do valor nominal de 9.375.000\$00 que a “PARGEST LDA”, detém no capital da sociedade “CAFÉS DE CABO VERDE, INDÚSTRIA TORREFECTORA, LDA”, a favor dos senhores Luís Miguel Machado da Costa Carvalho e esposa, Camila Manuel Guedes Carvalho.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(817)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “CAFES DE CABO VERDE-INDÚSTRIA TORREFECTORA, LDA”, com sede na Zona Industrial de Achada Grande Trás, cidade da Praia, com o capital de 15.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º651/1999/11/12;

CEDENTE:

Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Fernanda Ferreira Carvalho Ribeiro Policarpo Gonçalves.

Naturalidade: freguesia de São Vicente. Concelho da Guarda, Portugal.

Residência: Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.875.000\$00.

CESSIONÁRIO: Luís Miguel Machado da Costa Carvalho.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Camila Manuel de Oliveira Guedes de Carvalho.

Naturalidade: Porto. Portugal.

Residência: Rua de Gondarém, nº484, 4º andar, cidade do Porto. Portugal.

Em consequência altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

## Artigo 4º

CAPITAL: 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- PARGEST – Participações, Gestão e Consultoria, Lda’; 9.375.000\$00;

- PARGEST – Participações, Gestão e Consultoria, Lda; 3.750.000\$00;

- Luís Miguel Machado da Costa Carvalho; 1.875.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(818)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos á sociedade anónima denominada “SITA-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, SA”, com sede na Zona Industrial de Tira Chapéu, cidade da Praia, com o capital social de 490.000.000\$00, matriculada sob o nº187/1993/07/12:

Renúncia do fiscal único, Pricewaterhouse Coopers & Associados SROC, Lda, representada por Hermínio António Paulos Afonso;

Renúncia do fiscal suplente, Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues.

Nomeação do fiscal único, António Carlos Monteiro.

Nomeação do fiscal único suplente, Laura Hegina Borges Mariano.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(819)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta por uma folha está conforme o original, respeitante á compra pela sociedade “NORTE SUL – CONSTRUÇÕES, LDA”, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia com o capital social de 210.00\$00, matriculada sob o nº 0813420090525, do prédio urbano descrito nesta Conservatória sob o nº 23.553 a fls. 26 do livro B/93, pertencente ao sócio Pedro Mendes Teixeira, viúvo, conforme acta datada de 24 de Setembro de 2010.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(820)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “LOG PME-CV, LDA”.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia, Ilha Santiago, Cabo Verde. A sociedade poderá abrir, transferir ou encerrar qualquer subsidiária, sucursal ou agência, delegações ou outra forma de representação social, onde e quando entender conveniente.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Consultoria para os negócios e a gestão; Prestação de serviços de logística; Execução de inventário externos certificados; Aluguer de equipamentos informáticos; Comercialização de software e outros produtos de consumo; Importação e exportação de bens e consumos e alimentares.

CAPITAL: 300.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIOS E QUOTA:

- Luís Pedro Abrantes Pinto Delgado, casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Isabel Maria da Graça Martins Luís Delgado, natural da freguesia de Nelas, Conselho de Nelas, Portugal, residente em Rua Vale Sepal, Lote nº 8, nº 60 r/c Dtº, Planalto Marrazes, Leiria, Portugal; 150.000\$00;

- Isabel Maria da Graça Martins Luís Delgado, casada no regime de comunhão de bens adquiridos com Luís Pedro Abrantes Pinto Delgado, natural da freguesia de Cadafais, Concelho de Alenquer, Portugal, residente em Rua Vale Sepal, Lote nº 8, nº 60 r/c Dtº, Planalto Marrazes, Leiria, Portugal; 150.000\$00.

GERÊNCIA: Será nomeada em assembleia geral.

FORMA DE OBRIGAR: com a assinatura:

- a) Do gerente;
- b) Dos procuradores nomeados, dentro dos limites dos poderes das respectivas procurações.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 8 de Outubro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(821)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 5º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada “TECHNOR – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social em Santa Catarina de Santiago - Cidade de Assomada, matriculada nesta Conservatória sob o número 140, em vinte e três de Outubro de dois mil e sete, cujo capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões escudos).

Em consequência do averbamento acima referido, a sociedade passará a ter o capital social de 17.000.000\$00 (dezasete milhões de escudos), correspondente a quota única pertencente ao senhor Adriano Dias Sanches, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, portador do Bilhete de Identidade nº 333275, emitido em 07/11/2008, pelo Arquivo de Identificação Civil de Santa Catarina, residente na Cidade de Assomada.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 3899/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 14 de Julho de 2010. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(822)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz**

O CONSERVADOR SUBSTITUTO, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRACTO

Certifica narrativamente e para efeitos de publicação que, nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes.

FIRMA: “NHA MINA PRODUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

TIPO: Sociedade por quotas.

SEDE: Achada Fazenda, freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago, podendo criar delegações, filiais, sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte do país.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços na área de criação de gado, produção e engarrafamento de aguardente de cana.

CAPITAL: 200.000\$00;

SÓCIOS E QUOTAS:

- Crispino Dias Gonçalves, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente em Ribeirão Almaço - Santa Cruz; 150.000\$00.
- Adriana Dias Tavares, solteira, maior, natural da Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente em Ribeirão Almaço, Santa Cruz. 50.000\$00.

GERÊNCIA: Será exercida pelo Crispino Dias Gonçalves.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz, aos 8 de Outubro de 2010. – O Notário, p/s, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

(823)

**Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito o averbamento da alteração do pacto social da sociedade denominada “CAPO VERDE CASE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1177/06.05.09, nos termos seguintes:

Artigo 5º

**Sede social**

1. A sociedade tem a sua sede na Cidade do Mindelo, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente.

2. A sociedade mediante decisão do sócio único poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

Conta nº 1786/2010.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 30 de Agosto de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(824)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento dum cessão de quotas da sociedade denominada “PRAIA BRANCA, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 841/04.10.19, nos termos seguintes:

**(Capital social)**

O capital social é 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos) e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

- 1. CABO GEST, LIMITADA, sociedade com sede na Vila de Santa Maria, matriculada nesta Conservatória sob o nº2064, com uma quota no valor de 7.500.000\$00;
- 2. Guido Piacenza casado sob o regime de separação de bens, com uma quota no valor de 7.500.000\$00;

- 3. Maria Isabel Foito Duarte Claudino, casada no regime de comunhão de bens, com uma quota no valor de 3.750.000\$00;
- 4. Pasquale Tiberi casado no regime de comunhão de bens, com uma quota no valor de 3.750.000\$00;
- 5. Paolo Cattaruzza casado sob o regime de separação de bens, com uma quota no valor de 7.500.000\$00.

Conta nº 1854/2010.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 12 de Setembro de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(825)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento dum cessão de quotas da sociedade denominada “CABO WORLD, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1438/07.03.16, nos termos seguintes:

**(Capital social)**

O capital social é 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

- 1. Bernardi Mário, casado sob o regime de comunhão de bens com Citelli natural da Itália e residente em Itália, com uma quota no valor de dois milhões de escudos;
- 2. Piacenza Guido, casado com Botturi Camilla, sob o regime da separação de bens, natural da Itália e residente em Itália, com uma quota no valor de dois milhões de escudos;
- 3. CABO GEST, Limitada, sociedade com sede na Vila de Santa Maria, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2064, com uma quota no valor de quatro milhões de escudos;
- 4. Cattaruzza Paolo, casado com Salvioi Francesca sob o regime da separação de bens, natural da Itália e residente em Itália, com uma quota no valor de dois milhões de escudos;

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 12 de Setembro de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(826)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que a presente está conforme o original no qual foi feita um averbamento da alteração do pacto social da sociedade denominada “SOMON PROJECTOS, LDA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº1700/07.12.11.

Artigo 1º

**(Denominação social)**

A sociedade denomina-se “CABO VERDECASA - IMOBILIÁRIA E PROJECTOS, LDA.

**(Sede social)**

A sociedade tem a sua sede social no edifício Santo António, quarto andar, Achada Santo António, Cidade da Praia, ilha de Santiago.

Conta nº 1909/010.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 22 de Setembro de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(827)

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00